



Município de Carmo do Paranaíba - MG

Av. Costa Júnior - 306

(34) 3851-2149 – 3851-2068

compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br

ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS CONCORRÊNCIA Nº 002/2014

Alienação de bens imóveis patrimoniais do Município situados na zona urbana desta cidade de Carmo do Paranaíba, Matrículas nº 1.228 e 1.229 de 29 de março de 1978, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2.253 de 18 de março de 2014.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2014, às 13h30min, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal do Carmo do Paranaíba-MG reuniu-se na sala de licitações, situada à Av. Costa Júnior, nº 306, com a finalidade de analisar as documentações e propostas alusivas à Concorrência nº 002/2014, datada de 08 de abril de 2014. O processo licitatório foi amplamente divulgado, sendo publicado: na Imprensa Nacional, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais “Minas Gerais”, no Jornal Hoje em Dia com circulação no estado de Minas Gerais, no site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br, e afixado em local de amplo acesso ao público – saguão da Prefeitura Municipal e no saguão do Setor de Compras e Licitações. Após estas divulgações, protocolaram os envelopes para participarem da presente alienação a empresa licitante: **COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DO CERRADO NÚCLEO CARMO DO PARANAÍBA LTDA** representada por seu Diretor Presidente Jerry Magno Resende, CPF: 904.934.276-00 e por pelo Diretor Financeiro Draiton Moreira Mendonça, CPF: 912.062.006-34 e a empresa licitante **COOPERATIVA AGRO PECUÁRIA DE CARMO DO PARANAÍBA LTDA** representada por seu Diretor Presidente Daniel André da Silva, CPF: 145.169.856-91, por seu Diretor Comercial Divino Resende de Mendonça, CPF: 239.092.936-20, por seu Diretor Administrativo Tarcísio Daniel da Silva, CPF: 709.609.336-20. Esteve também presente neste ato o Sr. Itagiba de Paula Vieira Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, para auxiliar a Comissão na análise das documentações. As empresas protocolaram os envelopes de documentação – habilitação e proposta atendendo ao item 2.3 do Edital Concorrência 002/2014. A Comissão abriu os envelopes de documentações, sendo eles rubricados pelos membros da Comissão e por todos representantes licitantes e pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. Após uma minuciosa análise das documentações a CPL declarou que as empresas licitantes: **COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DO CERRADO NÚCLEO CARMO DO PARANAÍBA LTDA** e **COOPERATIVA AGRO PECUÁRIA DE CARMO DO PARANAÍBA LTDA** estavam **HABILITADOS** nos termos da lei e do edital. Estando presentes os representantes das




Município de Carmo do Paranaíba - MG

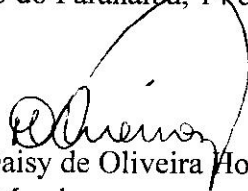
Av. Costa Júnior - 306


(34) 3851-2149 – 3851-2068

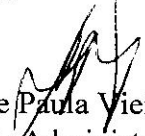
compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br

empresas licitantes interessadas na compra dos lotes, os mesmos desistiram expressamente do prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos, conforme prevê o artigo 109, inciso I, alínea a da Lei 8.666/93 e suas alterações. Então, diante disso a CPL procedeu à abertura dos envelopes de propostas das empresas licitantes habilitadas. Os envelopes e as propostas das empresas licitantes foram rubricados por todos os presentes. Após uma minuciosa análise das propostas a Comissão constatou que a empresa licitante **COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DO CERRADO NÚCLEO CARMO DO PARANAÍBA LTDA – CNPJ: 04.773.010/0001-10** ofertou um valor de R\$ 1.617.775,99 (um milhão seiscentos e dezessete mil setecentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos) no LOTE Item 01 – MATRÍCULA Nº 1228 e a empresa licitante **COOPERATIVA AGRO PECUÁRIA DE CARMO DO PARANAÍBA LTDA** ofertou um valor de R\$ 1.734.350,00 (um milhão setecentos e trinta e quatro mil trezentos e cinquenta reais) no LOTE Item 02 – MATRÍCULA Nº 1229. Então Diante valores ofertados, estando acima do valor mínimo previsto, a Comissão Permanente de Licitações declara as empresas: **COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DO CERRADO NÚCLEO CARMO DO PARANAÍBA LTDA e COOPERATIVA AGRO PECUÁRIA DE CARMO DO PARANAÍBA LTDA** vencedoras em seus itens. A CPL adverte aos licitantes que conforme consta no edital Concorrência 002/14 os valores depositados em caução ficarão como parte do pagamento da 1ª parcela. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos, conforme determina o artigo 109, Inciso I, alínea b, § 6º da Lei 8.666/93 e suas alterações, ficando a Homologação e Adjudicação do referido processo, condicionadas à não interposição de recursos ou havendo tal interposição após julgamento dos mesmos e aprovação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada. Carmo do Paranaíba, 14 de maio de 2014.


Simeire Silva Moreira Cunha
Pres. Comissão Permanente de Licitações


Daisy de Oliveira Honório Queiroz
Membro


Marília Márcia Alves
Membro – Suplente


Itagiba de Paula Vieira
Sec. de Administração, Planejamento e Finanças



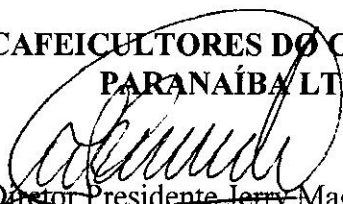
Município de Carmo do Paranaíba - MG

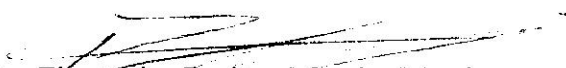
Av. Costa Júnior - 306

(34) 3851-2149 – 3851-2068


compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br

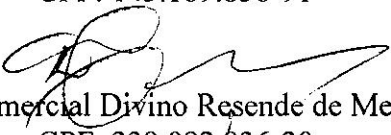
COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DO CERRADO NÚCLEO CARMO DO PARANAÍBA LTDA

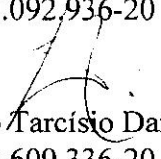

Diretor Presidente Jerry Magno Resende
CPF: 904.934.276-00



Diretor Financeiro Draiton Moreira Mendonça
CPF: 912.062.006-34

COOPERATIVA AGRO PECUÁRIA DE CARMO DO PARANAÍBA LTDA


Diretor Presidente Daniel André da Silva
CPF: 145.169.856-91


Diretor Comercial Divino Resende de Mendonça
CPF: 239.092.936-20


Diretor Administrativo Tarcísio Daniel da Silva
CPF: 709.609.336-20


PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
14.10.2014 a 22.10.2014
Presidente da Comissão Permanente
de Licitações

